



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de serviços Complementares e Zeladoria

Tel: (18) 3607-6567

e-mail: dac.sgge@aracatuba.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação para aquisição e instalação de vidro temperado (tipo blindex) na Capela/Funerária Municipal.

Objetivo:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros temperados (tipo blindex), com estruturas em alumínio, destinados à Capela/Funerária Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A contratação visa a melhoria da infraestrutura da Capela/Funerária Municipal, proporcionando maior conforto, segurança, vedação contra intempéries e privacidade aos usuários do espaço.

A instalação dos vidros temperados contribuirá para:

- Proteção contra vento, chuva e poeira;
- Melhor conforto térmico;
- Redução de ruídos externos;
- Maior segurança e durabilidade;
- Melhoria estética do ambiente;
- Garantia de dignidade às famílias em momento de luto.

Especificações Técnicas:

DESCRIÇÃO	PROJETO	QTD
VIDRO TEMPERADO 10 MM - FUMÊ	4 PARTES FIXAS COM ESTRUTURAS LATERAIS EM ALUMINIO (CORES: BRANCA, PRETA OU FOSCA) 3.000x2.550	4
VIDRO TEMPERADO 10 MM - FUMÊ	3 PARTES SENDO 1 VIDRO FIXO E 2 MOVEIS COM ESTRUTURA EM ALUMINIO E ROLDANAS INFERIORES, COM FECHADURA SEM PUXADOR 3.000x2.550	3
VIDRO TEMPERADO 10 MM - FUMÊ	ENTRADA DA CAPELA (1 PARTE FIXA E OUTRA PORTA DE CORRER, COM ROLDANAS INFERIORES, COM FECHADURA SEM PUXADOR) - ESTRUTURA EM ALUMINIO 3.000x2.550	1

OBS. APROXIMADAMENTE 60M DE BLINDEX AO TODO.

Valor estimado da contratação:

Estimativa preliminar de R\$ 29.760,00 para realizar o fornecimento e instalação de vidros temperados (tipo blindex)



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de serviços Complementares e Zeladoria

Tel: (18) 3607-6567

e-mail: dac.sgge@aracatuba.sp.gov.br

Condições de pagamento:

Pagamento sendo realizado até 30 dias, após a liquidação da nota fiscal devidamente atestada.

OBS. Emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e em estrita observância à legislação em vigor, além de cumprir outras obrigações tributárias existentes (Decreto Municipal n.º 17.796/2014).

Local de execução do serviço:

O serviço será executado no Prédio Público da Capela/Funerária Municipal.

Rua. José Rico Belda, 74 - Planalto, Araçatuba - SP, 16075-003.

Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a execução do serviço é de até 20 dias após emissão da nota de empenho.

Responsabilidades:

A contratada será integralmente responsável por garantir a segurança dos serviços executados, devendo obrigatoriamente:

- A contratada deverá realizar medição prévia no local;
- Fornecer todos os materiais necessários;
- Executar instalação completa, incluindo ferragens, trilhos e acessórios;
- Garantir perfeito funcionamento das partes móveis;
- Realizar limpeza do local após a execução;
- Responsabilizar-se por eventuais ajustes.
- Fornecer e assegurar o uso adequado de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à execução dos serviços que serão realizados, em conformidade com as normas vigentes de segurança do trabalho;
- Disponibilizar e manter a devida sinalização de segurança no local da execução dos serviços, prevenindo riscos a terceiros e aos próprios colaboradores;
- Cumprir rigorosamente todas as normas regulamentadoras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à saúde e segurança do trabalho.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de serviços Complementares e Zeladoria

Tel: (18) 3607-6567

e-mail: dac.sgge@aracatuba.sp.gov.br

- Os possíveis danos causados deverão ser restaurados conforme o seu formato e acabamento original.
- A Prefeitura não se responsabiliza por danos pessoais decorrentes da instalação dos vidros.
- Garantia mínima de **03 (três) meses** para materiais e instalação.

Ressalta-se que a contratada será responsável pela execução do serviço, conforme as especificações e descrições, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Disposições gerais:

- Todos os custos deverão estar inclusos na proposta;
- A empresa deverá atender às normas técnicas e de segurança;
- Casos omissos serão resolvidos conforme legislação vigente.

Araçatuba, 31 de Março de 2026.